



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº. 121 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

PUBLICADO NO QUADRO DE AVISOS DO HALL DA PREFEITURA
MUNICIPAL DE IPANEMA - MG

DE: 17 /10 /2023 A 17 /11 /2023
NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 1365/2009

ASSINATURA

Altera a Portaria nº. 111, de 18 de setembro de 2023, que “Estabelece normas para regulamentação do processo de seleção de candidatos ao cargo/função de diretor escolar para implementação da efetivação da gestão democrática da educação, no âmbito das instituições de ensino da Rede Pública Municipal de Ipanema – MG, para um mandato de 4 (quatro) anos a partir do ano de 2024 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Ipanema e a Secretária Municipal de Educação do município de Ipanema, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - O inciso II, do art. 2º da Portaria nº. 111, de 18 de setembro de 2023, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º. (...):

(...)

II – possuir graduação em pedagogia ou curso de nível superior na área da educação, acrescido de especialização em nível de pós graduação em gestão escolar/gestão educacional/supervisão/orientação ou inspeção escolar, ou que estejam matriculados/inscritos em curso de pós-graduação nas áreas mencionadas neste inciso;” (NR)

(...)”

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Ipanema-MG, 17 de outubro de 2023.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANEMA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Júlio Fontoura de Moraes Júnior
Prefeito Municipal

Marilane Serafim Nogueira Fuly
Secretária Municipal de Educação

